

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de maio de 2025

I
Série

Número 88

3.º Suplemento

Sumário

SECRETÁRIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 16/2025

Retifica, por ter saído com inexactidão o ponto 1 da Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, referente à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, de 14 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 66, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS” e para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 2 - CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2025, de 19 de maio, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, bem como, procede à republicação da referida Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, na íntegra.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 16/2025**Sumário:**

Retifica, por ter saído com inexatidão o ponto 1 da Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, referente à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, de 14 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 66, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS” e para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 2 - CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2025, de 19 de maio, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, bem como, procede à republicação da referida Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, na íntegra.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o ponto 1 da Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, referente à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, de 14 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 66, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS” e para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 2 - CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2025, de 19 de maio, publicada no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 66, a 14 de abril, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 € (Setecentos e vinte e cinco mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	1 229 919,28 €
Ano económico de 2026	619 080,72 €

Deve ler-se:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 66, a 14 de abril, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 € (Setecentos e vinte e cinco mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	661 588,56 €
Ano económico de 2026	63 411,44 €

Direção Regional da Administração Pública, 20 de maio de 2025.

ANEXO

Republicação da Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 259/2025**

de 19 de maio

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, de 14 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 66, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS” e para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 2 - CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e, nos termos do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 66, a 14 de abril, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 1 - HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 € (Setecentos e vinte e cinco mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	661 588,56 €
Ano económico de 2026	63 411,44 €

2. A despesa prevista para o Lote 1, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 48 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53496, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação económica 07.01.03.BZ.Z0, do Orçamento Transitório da RAM de 2025.

3. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 216/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 66, a 14 de abril, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 4.º GRUPO - LOTE 2 - CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, processo n.º 25/2024, no valor global de 1.849.000,00 € (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	1 229 919,28 €
Ano económico de 2026	619 080,72 €

4. A despesa prevista para o Lote 2, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 48 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53498, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00, do Orçamento Transitório da RAM de 2025.

5. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.

6. A verba necessária para o ano económico de 2026, para os Lotes 1 e 2, será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.

7. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

8. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 16 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)